



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 05/2024**

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – NÍVEL DE MESTRADO**

**I – DA INSCRIÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **doze (12) vagas** para a 22ª Turma (Biênio 2025/2027) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado**, sendo **duas (02) vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução 236/13-CEPEX, **duas (02) vagas** destinadas a candidatos cotistas (negros, pardos e indígenas), conforme a Resolução 98/21-CEPEX, **uma (01) vaga** destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência PID da UFPI, conforme a Resolução 98/21-CEPEX, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2025. De acordo com a Resolução 98/21-CEPEX, as vagas destinadas aos candidatos (as) cotistas, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos (as) aprovados (as), serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos (as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando a ordem de classificação. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos (as) docentes/orientadores (as) credenciado (a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, portadores de curso superior (licenciatura, bacharelado ou curso tecnológico), reconhecido pelo órgão competente. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônicos <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>, [www.ppgfil.ufpi.br](http://www.ppgfil.ufpi.br) e neste Edital, pelo e-mail [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **02/09/2024 a 16/09/2024. Não há nenhuma cobrança de taxas para a seleção (ignorar campo paraGRU no sistema SIGAA)**. Abaixo, está listada a documentação exigida, de acordo com o link correspondente:

- a) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Licenciatura, Bacharelado ou Curso Tecnológico), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de o (a) candidato (a) ser concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente do curso superior tal como acima qualificado;
- b) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado ou Curso Tecnológico);
- c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastro no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- i) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- j) Autodeclaração étnico-racial, caso concorra às vagas destinadas às vagas destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas (Ver modelo no Anexo 5), e declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, caso concorra às vagas destinadas a candidatos(as) por cotas étnico-racial;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



- k) Declaração para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência (Ver modelo no Anexo 6 ) e laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- l) Projeto de Pesquisa contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Tema/problema/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O Projeto deve ser digitado em espaço 1.5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, devendo ser indicado apenas o número do seu CPF (Ver modelo no Anexo 3);
- m) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);

## **II – DO PROCESSO SELETIVO**

O ingresso na 22ª Turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 05 (quatro) etapas. A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para homologação; a segunda etapa constará de uma Prova Escrita, com caráter eliminatório; a terceira constará da análise dos projetos de pesquisa, com caráter eliminatório; a quarta etapa consistirá em uma entrevista com o(a)s candidato(a)s com base nos projetos de pesquisa e currículo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas anteriores (primeira, segunda e terceira etapas), com caráter eliminatório; a quinta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na quarta etapa, conforme critérios estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo 3), com caráter classificatório. Ressalte-se que a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia não obriga o preenchimento da totalidade dessas vagas.

### **a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição**

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital, bem como a pertinência do projeto conforme



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



disponibilidade de orientação dos docentes. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no dia **18/09/2024**, e também no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL). Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos com solicitações indeferidas terão o prazo até o dia **19/09/2024** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)), publicando-se o resultado do julgamento no dia **20/09/2024** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

**b) Segunda Etapa – Prova Escrita**

A Segunda Etapa consistirá em uma prova escrita, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova escrita consistirá de uma questão formulada sobre um dos textos (Anexo 2) a ser sorteado no dia da prova, conforme a opção por uma das duas linhas de pesquisa do PPGFIL feita pelo candidato no momento da inscrição. A prova escrita terá peso 4 (quatro) no resultado final do processo seletivo. A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **24/09/2024**, das **14h00min às 18h00min**, com local a ser informado no sítio do PPGFIL, não sendo permitido ao (à) candidato (a) ausentar-se do recinto durante a atividade, exceto com acompanhamento de um fiscal. O acesso ao local da prova escrita será mediante apresentação de documento de identificação pessoal com foto.

**Critérios de Avaliação desta Etapa:**

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- sustentação da(s) discussão(ões) em torno da(s) questão(ões) dos textos dos autores indicados/selecionados;
- capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas às questões;
- capacidade de problematizar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



- coesão e coerência textual;
- correção de linguagem.

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não desenvolver o trabalho proposto (fuga da questão proposta);
- identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **27/09/2024** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL). Os candidatos terão o prazo correspondente ao período de **28/09/2024** para entrarem com recursos no Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento no dia **02/10/2024** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL).

Observação Procedimental:

- 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato(a) que chegar atrasado ou que não apresentar documento de identificação pessoal com foto para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.
- 2) Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se, usar gravador, celular, calculadora, laptop, notebook **ou outros aparelhos eletrônicos da mesma natureza**.
- 3) Os candidatos que forem pessoas com deficiência (PCD's) devem comunicar à Secretaria do PPGFIL, até o dia **19/09/2024**, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.



### c) Terceira Etapa – Análise dos Projetos de Pesquisa

A Terceira Etapa consistirá na análise dos projetos de pesquisa, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 6 (seis) no resultado final. A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, além de clareza, consistência, pertinência filosófica, originalidade teórica da proposta e exequibilidade da pesquisa no tempo previsto do curso (24 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Identificação e sustentação da pesquisa proposta;
- ✓ Conhecimento da bibliografia básica pertinente à pesquisa proposta;
- ✓ Contribuição teórica para a área;
- ✓ Capacidade de problematizar;
- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Correção de linguagem;
- ✓ Utilização de bibliografia qualificada e estrangeira;

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** ao projeto do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- ✓ Não apresentar fundamentação adequada a sua pesquisa;
- ✓ Não discutir de modo suficiente a relação entre tema e problema;
- ✓ Não explicitar a contribuição teórica para a pesquisa em filosofia;
- ✓ Identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;

A listagem dos projetos aprovados nesta etapa será publicada dia **08/10/2024** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período de **09/10/2024** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)), publicando-se o resultado do julgamento no dia **10/10/2024** no Quadro de Avisos da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio  
<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>

**c) Quarta Etapa – Entrevista**

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de **16 a 18/10/2024**, perante banca examinadora composta de 03 (três) membros do PPGFIL, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do tema, problema e fundamentação teórica, além da identificação da contribuição teórica do projeto de pesquisa proposto pelo candidato; e serão requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* da vida profissional do candidato. A entrevista terá exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com caráter eliminatório**, e terá peso 3 (três) no resultado final. A Entrevista será realizada via **Vídeo Conferência**, cujo link será divulgado exclusivamente aos candidatos via e-mail do PPGFIL.

Critérios de Avaliação para a Terceira Etapa:

- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso seja classificado.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **21/10/2024** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao dia **22/10/2024** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)), publicando-se o resultado do julgamento no dia **23/10/2024** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

Observação Procedimental:

1) No ato da entrevista, o candidato deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia ([ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)), com título “PROCESSO SELETIVO MESTRADO PPGFIL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



2025” declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (modelo será disponibilizada no site do PPGFIL). No ato da matrícula curricular o mestrando deverá entregar o Plano de Trabalho, distribuindo as 20 (vinte) horas nas atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGFIL.

2) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado à entrevista, na data e horário estabelecidos ou não apresentar o documento de identificação pessoal com foto.

#### **d) Quinta Etapa – Prova de Títulos**

A Quinta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na Terceira Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 3), nos dias **24 e 25/10/2024** com caráter classificatório e terá Peso 1 (um). O resultado será divulgado no dia **29/10/2024**. Os candidatos **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período do dia **30/10/2024** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)), publicando-se o resultado do julgamento no dia **31/10/2024** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

### **III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 658 de 22 abril de 2024, a COPESE realizará exames de proficiência em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira (alemão, francês, inglês ou italiano) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, com data não superior a 3 (três) anos, conforme Resolução nº 658/24-CEPEX/UFPI.

Conforme a referida Resolução nº 658/24-CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s), em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado.

#### IV – CRONOGRAMA GERAL

<b>ATIVIDADES/ETAPAS</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO*</b>	<b>RESULTADO *</b>
Período de Inscrições	02/09 a 16/09/2024	
Deferimento de Inscrições	18/09/2024	
Recebimento de Recursos de Deferimento	19/09/2024	20/09/2024
Homologação das Inscrições	23/09/2024	
Prova Escrita	24/09/2024	27/09/2024
Recebimento de Recursos do resultado da Prova Escrita	29/10/2024	02/10/2024
Análise de Projeto de Pesquisa	03 a 07/10/2024	08/10/2024
Recebimento de Recursos da Análise de Projeto de Pesquisa	09/10/2024	10/10/2024
Entrevista	16 a 18/10/2024	21/10/2024**
Recebimento de Recursos da Entrevista	22/10/2024	23/10/2024
Prova de Títulos	24 a 25/10/2024	29/10/2024
Recebimento de Recursos da Prova de Títulos	30/10/2024	31/10/2024
Publicação do Resultado da seleção	04/11/2024	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



Recebimento de Recursos relativos ao Resultado da seleção	05/11/2024	06/11/2024
Publicação do Resultado Final da Seleção pela PRPG	15/01/25	
Matrícula Institucional	***	
Matrícula Curricular	***	
<b>Início das aulas</b>	***	

(\*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

(\*\*) Será publicado o cronograma das entrevistas.

(\*\*\*) Conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2025.1, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## V – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos candidatos será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Prova Escrita	4 (quatro)
Projeto de Pesquisa	2 (seis)
Entrevista	3 (três)
Prova de Títulos	1 (um)

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se através do sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>, e posteriormente no Quadro de Avisos da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



Coordenação do Programa em Filosofia /Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos candidatos no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- 2) Maior nota na Entrevista;
- 3) Maior nota na Prova de Títulos;
- 4) Vínculo com a Rede Pública de Ensino;

## **VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

As aulas da 22ª Turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia terão início no primeiro período letivo de 2025. A Matrícula Institucional para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no biênio 2025/2027 será realizada na Coordenação do Programa, localizado na sala 302-CCHL do Campus Min. Petrônio Portella, pela Coordenação do Curso, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2025.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Graduação (ou certidão de conclusão de curso, caso o diploma não tenha sido emitido);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
- 01 (uma) Foto 3x4;
- Declaração de conhecimento - Art. 32 da Resolução nº 658/24-CEPEX/UFPI (disponivelem: [www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445](http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445).)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



- As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentados juntos aos originais para conferência no ato da matrícula.

É vedada a matrícula institucional de candidato (a) aprovado(a) e selecionado(a) para a 22ª Turma de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto e/ou Lato Sensu*) ou de graduação, conforme o Art. 32, Resolução n.º 658-2024-CEPEX/UFPI, a qual afirma que não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES;
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES;
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento, conforme Resolução n.º 658-2024-CEPEX/UFPI. Estes deverão efetivar a entrega do documento de integralização curricular até 60 (sessenta) dias da data da matrícula.

#### MATRÍCULA CURRICULAR:

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada de acordo com o calendário da Pós-Graduação pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2025.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

#### INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do curso de Mestrado em Filosofia no período 2025.1 iniciarão conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2025, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Curso de Mestrado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, exigindo-se do(a) mestrando(a), pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do curso. Não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone ou e-mail. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGFIL, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO ABREU DOS PASSOS  
Data: 14/08/2024 16:10:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio Abreu dos Passos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Profa. Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro  
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO**

<b>DOCENTE/LINHA DE PESQUISA</b>	<b>CAMPO DE ORIENTAÇÃO</b>
<b>EDNA M<sup>a</sup> MAGALHÃES DO NASCIMENTO</b> <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutora em Filosofia/ UFMG	Relação entre o pragmatismo clássico (Peirce, James e Dewey) e o neopragmatismo. Estudos filosóficos sobre linguagem, pensamento e mundo, articulados a um ponto de vista historicista, cujas referências teóricas são as teorias da verdade pragmática. Temas de filosofia como ciência, como metáfora e como política. Entrecruzamento entre linguagem, pragmatismo e feminismo.
<b>FÁBIO ABREU DOS PASSOS</b> <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias políticas contemporâneas: Michel Foucault, Giorgio Agamben e Hannah Arendt. As críticas acerca dos desdobramentos dos fenômenos modernos como massificação e superfluidade humana que levaram ao esvaziamento do sentido da política e, conseqüentemente, ao surgimento de regimes políticos de exceção. Relação entre Filosofia Política, Estética Antinormativa e Filosofia da Deficiência a partir do pensamento de Jacques Rancière, Judith Butler, Michel Foucault e Merleau-Ponty.
<b>FRANCISCO JOZIVAN GUEDES DE LIMA</b> <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ PUC-RS	Ética e Filosofia Política; Teorias da Justiça; Procedimentalismo e reconstrução normativa; esfera pública; normatividade e Teoria Crítica. Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Rainer Forst.
<b>GUSTAVO SILVANO BATISTA</b> <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutor em Filosofia/ PUC-RJ	Fenomenologia e Hermenêutica: pensamento, linguagem e mundo em Edmund Husserl, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. A Filosofia da Arte de Walter Benjamin, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. Ecofenomenologia e Ecohermenêutica. Linguagem, conhecimento e mundo em Jean Ladrière.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



<p>HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ UFMG</p>	<p>Teorias das virtudes na ética contemporânea (Alasdair MacIntyre et alii); Ética da Responsabilidade em Hans Jonas; A crítica comunitarista ao liberalismo na filosofia moral e política contemporânea; Hermenêutica filosófica em Gadamer e filosofia prática; Tópicos de filosofia da técnica e da tecnologia: Ética das virtudes e tecnologia, o giro empírico na filosofia da tecnologia contemporânea (teoria crítica da tecnologia de A. Feenberg, pós-fenomenologia de Don Ihde, Mediaçãotécnica e Teoria do ator em rede em B. Latour, tecnologia e boa vida em A. Borgmann), filosofia clássica da técnica (Hans Jonas, Jacques Ellul).</p>
<p>HERALDO APARECIDO SILVA <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ UFSCAR</p>	<p>Walter Benjamin (experiência e cultura); Michel Foucault (subjativação e práticas de si); Richard Rorty (narrativa e redescrição); Harold Bloom (desleitura e literatura sapiencial); Milan Kundera (arte do romance; estética e existência) e Richard Shusterman (somaestética e cultura pop).</p>
<p>JOSÉ ELIELTON DE SOUSA <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ PUC-RS</p>	<p>Vitalismo, moralidade e hermenêutica. Éticas das virtudes contemporâneas.</p>
<p>JOSÉ RICARDO BARBOSA DIAS <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutor em Filosofia/UFPE-UFPB-UFRN</p>	<p>Ontologia, Fenomenologia, Filosofia Hermenêutica, Filosofia da Técnica e Antropologia Filosófica (Humano e pós-humano) em Husserl, Heidegger, Vattimo e Ortega y Gasset.</p>
<p>JOSÉ VANDERLEI CARNEIRO <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Linguística/ UFC</p>	<p>Paul Ricoeur: hermenêutica e narratologia, hermenêutica e símbolo, hermenêutica e teoria da ação, ética hermenêutica.</p>
<p>LUCAS NOGUEIRA DO REGO VILLA LAGES <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Direito/UNICEUB</p>	<p>Relações entre Verdade e Violência. Verdade, Poder e Sujeito. Estética da existência. Releituras contemporâneas do cinismo. Filosofia do castigo. Nihilismo. Genealogia. Desconstrução. Pensamento Fraco. Filosofias pós-metafísicas: Nietzsche, Foucault, Derrida, Vattimo.</p>
<p>SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutora em Filosofia/ UFPB-UFPE-UFRN</p>	<p>Interfaces entre Filosofia e Literatura. Tragédia grega. Estética e filosofia da arte em Rancière, Didi-Huberman, Danto, Vilém Flusser e Maria Zambrano. Fenomenologia e ontologia da obra de arte em Merleau-Ponty, Nietzsche e Heidegger. Linguagem e poesia em Hölderlin. Epistemologia Feminista.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## ANEXO 2 - TEXTOS DA PROVA ESCRITA

### Linha de pesquisa: Filosofia Prática

Texto 1 - Arendt, Hannah. *A Condição Humana*. Capítulo 5 - A ação.

Texto 2 - Aristóteles. *Ética*. Livro 6.

Texto 3 - Jonas, Hans. Por que a técnica moderna é objeto da ética?. In Jonas, H. *Técnica, medicina e ética*. Capítulo 2.

### Linha de pesquisa: Linguagem, conhecimento e mundo

Texto 1 - Aristóteles. *Metafísica*. Livro 1.

Texto 2 - Stein, Edith. A fenomenologia e seu significado de visão de mundo (1930-1931). In Stein, E. *Textos sobre Husserl e Tomás de Aquino*, p. 133-164.

Texto 3 - Kant. *Crítica da Razão Pura*. Introdução e Prefácio à segunda edição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**ANEXO 3 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES**

Nome \_\_\_\_\_ Número de Inscrição \_\_\_\_\_

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
Especialização na área	4.0	-		
Especialização fora da área	2.0	-		
Aperfeiçoamento na área (180 horas e mais)	2.0	-		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico nacional	3.0	-		
Artigo <b>resumido</b> publicado em periódico científico nacional	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico internacional	4.0	-		
Artigo <b>resumido</b> publicado em periódico científico internacional	1.5	-		
Boletins ou relatórios técnicos	0.5	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.25	-		
Comunicação em congresso científico internacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.125			
Resumo publicado em anais de evento nacional	0.5	-		
Resumo publicado em anais de evento internacional	0.75	-		
Resumo <b>expandido</b> publicado em anais de evento nacional	1.5	-		
Resumo <b>expandido</b> publicado em anais de evento internacional	2.0	-		
Livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor),	5.0	-		
Livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	3.0			
Livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor)	7.0	-		
Livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	5.0			
Capítulo de livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor)	3.0	-		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



Capítulo de livro publicado no país, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	<b>2.0</b>			
Capítulo de livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como primeiro autor)	<b>4.0</b>	-		
Capítulo de livro publicado no exterior, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (como co-autor)	<b>2.5</b>			
Professor de 3º Grau (por período)	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		
Professor de 2º Grau (por período = ano)	<b>0.5</b>	<b>1.0</b>		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	<b>1.0</b>	<b>2.0</b>		
Monitoria	<b>0.5</b>	<b>1.0</b>		
Participação em Iniciação Científica (concluída)	<b>1.0</b>	<b>4.0</b>		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	<b>1.0</b>	<b>3.0</b>		
Orientação de iniciação científica	<b>0.5</b>	<b>1.0</b>		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	<b>0.5</b>	<b>1.5</b>		
Participação em banca de TCC	<b>1.0</b>	<b>3.0</b>		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## **ANEXO 4 – MODELO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

**Edital N° 05/2024-PPGFIL**

### **TÍTULO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

**CPF N°:**

**Linhas de Pesquisa** (Filosofia Prática OU Linguagem, Conhecimento e Mundo)

**OUTUBRO/DEZEMBRO – 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**Resumo** (máximo de ½ página)

**1. Tema/Problema de pesquisa/Justificativa** (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

**2. Revisão de Literatura/** (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

**3. Objetivos** (máximo de 2 páginas)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)** da pesquisa.

**4. Metodologia** (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**5. Referências Bibliográficas** (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

**\*Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas (conforme o modelo); impresso em Papel **A4**; digitado em Fonte **Arial**, Tamanho 12 e espaço 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**ANEXO 5 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

Eu, \_\_\_\_\_,  
documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_, no **campus**  
\_\_\_\_\_, declaro-me: [  ] Preto(a) [  ] Pardo(a) [  ] Indígena:  
\_\_\_\_\_  
(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.  
(município), (dia)(mês)(ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS**  
**ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

EDITAL Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ (dia) DE \_\_\_\_\_ (mês) DE \_\_\_\_\_ (ano)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de \_\_\_\_\_, do Campus XXXXXXXX, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato